



9/4
unfe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

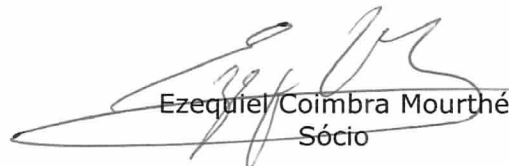
TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO 017/2014 -
CONCESSÃO DO USO DE DEPENDÊNCIAS, MEDIANTE
PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO, DESTINADOS À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **LANCHONETE EM FRENTE
AO PAVILHÃO DE SALAS DE AULA - CAMPUS JK.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - n.º 5000 - Alto da Jacuba, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Pedro Angelo Almeida Abreu, e a empresa **FERNANDES E MOURTHE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.307.218/0001-56, com sede na Rua Araras, n.º 55, Santa Cruz, Cidade de Curvelo/MG., CEP 35.790-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Ezequiel Coimbra Mourthe, portador do CPF n.º 639.405.406-25, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 017/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 03/03/2016.
2. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal definida na Cláusula Terceira do Contrato para R\$571,23 (Quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 03/03/2015, aplicando a taxa IGP-M Fevereiro/2015 acumulado de 3,86% conforme previsto na Subcláusula segunda da Cláusula Sétima.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
5. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 02 de março de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor


Ezequiel Coimbra Mourthe
Sócio

Testemunhas:



